



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 – Asa Sul –
Brasília – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128 ou 61-9968-1759

RESOLUÇÃO Nº. 302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprovar o Orçamento Programa, exercício de 2019, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº. 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº. 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº. 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2018, Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento - Programa para o exercício de 2019, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
Orçamento Programa – Exercício 2019

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.522.996,35	5.732.996,35
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	1.000.000,00
TOTAL	6.732.996,35	6.732.996,35

SILVIO JOSE CECCHI
PRESIDENTE DO CFBM

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES
SECRETÁRIO GERAL